

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br

**PORTARIA DIRFAMED Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

Nomear Banca Examinadora para Exame de Suficiência para aluno do Curso de Graduação em Medicina.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e

CONSIDERANDO o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01565/2020/GCM - PRF1/EN-EDU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO a solicitação de Exame de Suficiência da disciplina "SAÚDE INDIVIDUAL VI – FAMED31602" feita pelo aluno Lucas Redigolo Pezza;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Resolução 15/2011 – CONGRAD "Normas Gerais da Graduação", que estabelece que o "exame de suficiência será elaborado e aplicado por banca examinadora especial composta por, no mínimo, três docentes, designada pelo Conselho da Unidade Acadêmica responsável pelo oferecimento do componente curricular";

CONSIDERANDO a **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFAMED Nº 178/2020**, emitida *ad referendum* do Conselho;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.076281/2020-11,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os professores para compor a banca examinadora para elaborar e aplicar o Exame de Suficiência, conforme edital próprio:

**DISCIPLINA:** SAÚDE INDIVIDUAL VI – FAMED31602

A Banca Examinadora será composta:

Profa. Adriana Castro de Carvalho - Área Clínica Médica - Saúde do Adulto e do Idoso - FAMED-UFU;

Prof. César Augusto dos Santos – Área Clínica Cirúrgica- FAMED-UFU;

Profa. Cristina Palmer Barros - Área Pediatria - FAMED-UFU;

Profa. Érica Rodrigues Mariano de Almeida Rezende – Área Pediatria - FAMED-UFU;

Profa. Flávia Bittar Britto Arantes - Área Clínica Médica – Urgência e Emergência - FAMED-UFU;

Prof. Joao Lucas O`Connell - Área Clínica Médica - Saúde do Adulto e do Idoso - FAMED-UFU;

Profa. Leticia Ribeiro de Oliveira - Área Pediatria - FAMED-UFU;

Prof. Maxwell Capsy Boga – Área Clínica Cirúrgica - FAMED-UFU;

Profa. Patrícia Vieira de Faria - Área Clínica Médica – Urgência e Emergência - FAMED-UFU;  
Prof. Saadallah Azor Fakhouri Filho - Área Clínica Médica – Urgência e Emergência - FAMED-UFU.

Art . 2º Determinar que a Banca Examinadora desenvolva seus trabalhos respeitando o compromisso de observância quanto às normas da Universidade Federal de Uberlândia, às normas internas da Faculdade de Medicina e ao respectivo Edital.

Art. 3º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Portaria 1.464/2017



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 21/12/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2471983** e o código CRC **AD82A797**.